



Imprensa Oficial

Itaipicérica da Serra, 13 de Março de 2026
Ano 17 - Edição MCCLXVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 313, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor FERNANDO MOREIRA, do Cargo de Professor de Educação Física, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 314, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 638/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora ELAINE MARIA BOSCHI ANDRADE SANTOS na Portaria nº 638, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA PROMOÇÃO VERTICAL DO QUADRO PESSOAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 315, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 622/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora JAILZA FRANÇA VIANADA SILVA na Portaria nº 622, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO E VIABILIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO DE TRÂNSITO, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 316, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 288/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 288, de 20 de fevereiro de 2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor FABIO DA CUNHA LIMA, do Cargo de Oficial de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2026.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor FABIO DA CUNHA LIMA, do Cargo de Oficial de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2026.”

Art. 2º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº 288, de 20 de fevereiro de 2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.”

LEIA-SE:

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 317, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de servidor na Portaria nº 623, de 27 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor abaixo na Portaria nº 623, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTO CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir de 1º de março de 2026.

Substituir: MATEUS GONZAGANEVES DA SILVA
Por: RUBINALVA OLIVEIRA MIRANDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Fragmentação de Documentos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e considerando o art. 6º da Lei nº 2.444, de 11 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados, para compor a COMISSÃO DE FRAGMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO DE DESPESA E DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, conforme segue:

WAGNER WIECEK
OSIAS CARLOS DOS SANTOS
WILSON LOPES
VANESSA CRISTINA MOURA DA COSTA
FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
CLARICE RODRIGUES DE GODOI
DIOVANA PAULA CRESCÊNCIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, determina:

Art. 1º Fica disciplinado que, em todo e qualquer evento municipal que exija sistema ou equipamentos para sonorização, a solicitação preliminar deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Cultura, a qual disponibiliza equipamentos para esse fim.

§ 1º A Secretaria Municipal de Cultura avaliará a possibilidade de atendimento com base na agenda de solicitações existentes.

§ 2º Na impossibilidade de atendimento pela Secretaria Municipal de Cultura, o demandante formalizará pedido ao Gabinete do Prefeito para obtenção de autorização específica para contratação de serviços ou equipamentos de sonorização.

Art. 2º O não cumprimento desta determinação implicará que o demandante assumirá integralmente o débito contraído por conta e risco próprio, não cabendo à municipalidade arcar com qualquer despesa decorrente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

PORTARIAS

Art. 1º FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora ROSANA CANDELARIA CRENN, Orientador Pedagógico (OP), Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de setembro de 2025. De acordo com a Portaria, 159, de 13 de janeiro de 2026, houve a recomposição no cômputo do tempo de serviço do período de 20/5/2020 a 31/12/2021, regularizando o Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de 14 anos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 321, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Termo de Declaração Ouvidoria GCM nº 078/2025, onde o denunciante alega ter sofrido uma suposta agressão (tapa no rosto), de um dos GCM's, que atenderam uma ocorrência de perturbação de sossego em sua residência.

Art. 2º NOMEAR os servidores, Procuradora JULIANA MORAES DE SOUSA, Subcomandante Renato José Paulino de Souza, GCM Inspetor LUTIMAR NEVES DE SOUZA FERNANDES, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá ser desenvolvido nos termos da Lei Complementar nº 36, de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 322, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o Grupo Técnico de Estudos para melhoria aos servidores no âmbito do trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados, para compor o GRUPO TÉCNICO DE ESTUDOS PARA MELHORIA AOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO TRABALHO, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
JOÃO ANTONIO VALÉRIO
GILMAR JOSE DA SILVA
RENATA SCHULZ
ANDREAREJANE DE ASSIS

Representantes da Saúde-IS-Autarquia Municipal
SIMONE DALUZ
MARCO ANTONIO TEIXEIRA FRANÇA

Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Itapecerica da Serra - SFPMIS
ADALBERTO FELIX ROCHA
JOSE ANTUNES DA SILVA FILHO
JAILSON MACHADO DA SILVA
ROSANA BRITO DA SILVA ALVES MOREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 323, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros na Portaria nº 1.374/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros abaixo elencados na Portaria nº 1.374, de 17 de dezembro de 2024, no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, para o biênio 2024/2026, conforme segue:

Representantes de Organizações da Sociedade Civil da área de Assistência Social, com registro ativo no CMAS, no ato da inscrição.

Substituir: CAMILA SOUSA PEREIRA SIEMONS
Por: MARIA DOLORES DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 324, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora CASSIA VALERIA DE MORAES DANTAS DOS SANTOS, Orientador Pedagógico (OP), Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício, perfazendo um total de 19 anos, em janeiro de 2025. De acordo com a Portaria, 159, de 13 de janeiro de 2026, houve a recomposição no cômputo do tempo de serviço do período de 20/5/2020 a 31/12/2021, regularizando o Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de 21 anos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 325, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora IRANI JESUS DOS SANTOS, Monitor, Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício, perfazendo um total de 30 anos, em junho de 2025. De acordo com a Portaria, 159, de 13 de janeiro de 2026, houve a recomposição no cômputo do tempo de serviço do período de 20/5/2020 a 31/12/2021, regularizando o Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de 32 anos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 326, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 626/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora KELLI CRISTINA MACARELLI FERREIRA na Portaria nº 626, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE, a partir de 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 327, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 639/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR o servidor MATEUS GONZAGA NEVES DA SILVA na Portaria nº

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



PORTARIAS

639, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE, a partir de 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 328, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor HUGO AUGUSTO CALDAS FEITOZA, do Cargo de Professor de Educação Física (P4), a partir de 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 329, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exclusão de servidor da Portaria nº 615/2025 e inclusão na Portaria nº 618/25, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor GABRIEL POLEGATO DE MORAES da Portaria nº 615, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou o GRUPO TÉCNICO DE AÇÕES – FORÇA TAREFA PARA RESOLUÇÃO DE DEMANDAS URGENTES NA ÁREA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 2 de março de 2026.

Art. 1º INCLUIR o servidor GABRIEL POLEGATO DE MORAES na Portaria nº 618, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou o GRUPO TÉCNICO DE GESTÃO E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, INFRAESTRUTURA E PROTEÇÃO DE DADOS, a partir de 2 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 330, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora THALITA SANTOS SILVA, do Cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), a partir de 3 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 331, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 32/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor APARECIDO ALAN ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.679.975-1, classificado em 10º lugar, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 332, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas

atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 32/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.565.053-1, classificada em 12º lugar, para exercer o cargo de PROFESSOR P2, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 333, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 33/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor GUSTAVO ANDRE PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.705.772-01, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de VIGIA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 334, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 34/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RONALDO DIAS ALAMINIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.969.650-X, classificado em 23º lugar, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 335, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 34/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LUCAS MAGALHÃES DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.316.546-0, classificado em 24º lugar, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 336, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 34/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ALEXANDRA RIVERA BAIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.249.975-6, classificada em 18º lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 337, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 34/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora BRUNA SILVA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.305.375-3, classificada em 32º lugar, para exercer o cargo de Professor P2, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 338, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 34/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LILIAN LIMA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.116.046-0, classificada em 36º lugar, para exercer o cargo de Professor P2, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 339, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 34/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora RITA DE CASSIA GOMES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.884.856-5, classificada em 37º lugar, para exercer o cargo de Professor P2, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 340, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 34/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARINALVA SOUZA BORGES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.222.129-3, classificada em 38º lugar, para exercer o cargo de Professor P2, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 341, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 34/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LILIAN DE MELLO COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.527.945-0, classificada em 12º lugar, para exercer o cargo de Psicólogo, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 342, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 35/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO ARSÊNIO DA SILVA NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.168.325-8, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de Professor Auxiliar PA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 343, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 36/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor SIDNEY DOS SANTOS MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.817.170-1, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de Professor Auxiliar PA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 344, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 37/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor KILBERTY MATHEUS DIAS DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.043.111-7, classificada em 2º lugar, para exercer o cargo de Professor Auxiliar PA, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 345, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora NUBIA DE SANTANA MATOS SANTOS, do Cargo de Professor P3, a partir de 4 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 346, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria por idade ao empregado público municipal abaixo qualificado,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o servidor ORIVALDO RODRIGUES DA SILVA, portador do

PORTARIAS

CPF nº 014.292.598-20, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Funerários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 347, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria por idade ao empregado público municipal abaixo qualificado,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora MARIA DE FATIMA QUEIROZ QUARESMA, portadora do CPF nº 047.840.938-93, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 348, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria por idade ao empregado público municipal abaixo qualificado,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora IVANA NOGUEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 175.785.823-72, ocupante do cargo efetivo de Professor P3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 2 de março de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 349, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria por idade ao empregado público municipal abaixo qualificado,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora ANDREA BERMUTTI CARDOSO, portadora do CPF nº 145.042.738-37, ocupante do cargo efetivo de Professor P2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 350, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria por idade ao empregado público municipal abaixo qualificado,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o servidor WLADIMIR DE ALVARENGA, portador do CPF nº 013.984.168-78, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação de Áreas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2026.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 4.020, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.759, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Ementa do Decreto Municipal nº 3.759, de 2 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO, PARA A FAMÍLIA DA SRA MARIA LUCIENE LIMA SANTANA.” (NR)

Art. 2º O Decreto Municipal nº 3.759, de 2 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Maria Luciene Lima Santana, inscrita no CPF sob nº 361.802.488-69, por aguardar a reintegração de posse no Conjunto Habitacional M'Boi Mirim – PAC, conforme Relatório Técnico Social.” (NR)

“Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a

partir da entrega da documentação listada no art. 5º deste Decreto.

“Art. 5º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra os seguintes documentos: CPF; RG, Certidão de Casamento, se necessário; o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório; no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.” (NR)

“Art. 6º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.” (NR)

“Art. 7º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.” (NR)

Art. 3º Fica revogado o Anexo I do Decreto nº 3.759, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Itapecerica da Serra, 12 de março de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETOS

DECRETO Nº 4.021, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO Nº 3.684, DE 25 DE JUNHO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO INDETERMINADO PARA 3 FAMÍLIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada o Anexo I do Decreto nº 3.684, de 25 de junho de 2024, que passa a ser o constante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

ItapecERICA da Serra, 12 de março de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

ID	NOME	CPF	VALOR
49	FABRÍCIA CABRAL DA SILVA	370.975.318-00	R\$ 500,00
50	LUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	269.491.978-29	R\$ 200,00
59	MARCIA MATOS SANTANA	225.302.758-82	R\$ 500,00

DECRETO Nº 4.022, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO Nº 4.007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE DOZE MESES, PARA QUATORZE FAMÍLIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 4.007, de 26 de fevereiro de 2026, que passa a ser o constante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

ItapecERICA da Serra, 12 de março de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

ID	NOME	CPF	VALOR
80	CELINA DIAS MATOS	432.294.628-31	R\$ 500,00
81	LAÍS MUNIZ OLIVEIRA	494.218.198-45	R\$ 500,00
60	JACI DE JESUS SANTOS E SANTOS	018.719.055-08	R\$ 500,00
96	BRÍGIDA AMARO	449.091.278-10	R\$ 500,00
100	CELINA MUNIZ	034.201.388-22	R\$ 500,00
98	DORALICE APARECIDA AMARO MATIAS	269.361.778-24	R\$ 500,00
95	MARIA ROSA DE SOUZA	066.950.758-08	R\$ 500,00
89	MARLI PEREIRA DA SILVA	266.148.448-57	R\$ 500,00
99	MORGANA AMARO DE LUCAS	378.148.838-14	R\$ 500,00
93	ROSEMEIRE BENTO BRAZ DE OLIVEIRA	271.947.618-82	R\$ 500,00
90	SANDRA FERNANDA DOS SANTOS	333.201.258-42	R\$ 500,00
92	SHEILA FISCHER DE OLIVEIRA CRUZ	325.540.008-24	R\$ 500,00
97	SILMARA SILVA DE SOUZA	313.198.938-64	R\$ 500,00
72	ERICA DA SILVA CARDOSO	286.749.278-58	R\$ 500,00

AUTARQUIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Dispensa De Licitação nº 003/2026, Originada do Processo nº 2.050/2026 e Fundamentada no ART. 75, II, LEI 14.133/2021 e suas Alterações Posteriores, Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, cujo Objeto é Prestação de Serviço de publicação legal, no Valor de R\$ 36.729,99 para a Empresa: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (11.779.005/0001-80). Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa.

10/03/2026 - SIMONE DA LUZ - Superintendente

EDITAIS

EDITAL Nº 048/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Lei nº 2.763, de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, e em conformidade com o Edital nº 017/2025,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
CONVOCADO PELA COTA	***	1º
KLEBER FERREIRA DA LUZ	04/12/1980	2º
DANIEL ALBUQUERQUE DA ANUNCIACÃO	10/04/1983	3º
EDUARDO DANTAS DA SILVA BORGES	10/7/2006	4º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 18/3/2026 às 9 horas, no Departamento de Recursos Humanos no Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ItapecERICA da Serra (SP), 12 de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDITAL Nº 049/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 117/2025,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
OLAVO SALDANHA BARCELLOS JUNIOR	5/2/1983	3º
CRISTIANO DE LIMA SOUZA	1º/8/1994	4º
VINICIUS TEIXEIRA DE MELO	16/3/1993	5º
KENJI SILVA NOMURA	7/10/1977	6º
CAROLINA AURELIO MARCONDES	7/7/1985	7º
MURILLO MORAES MATOS	15/6/1981	8º
MELKS EDMONDE MENEZES MENDES	30/4/1988	9º
ANDERSON DAS NEVES	18/2/1984	10º
JESSICA NOGUEIRA AMARAL	1/8/1989	11º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 18/3/2026 às 9 horas, no Departamento de Recursos Humanos no Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ItapecERICA da Serra (SP), 12 de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 4.023, DE 13 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.990, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 E FIXA O CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN FIXO ANUAL, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E TAXA DE MANUTENÇÃO DE JAZIGO ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), especialmente o direito à dispensa de atos públicos de liberação para atividades econômicas classificadas como de baixo risco;

DECRETO

Considerando a Lei Municipal nº 2.819, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do Município de Itapecerica da Serra, dos princípios da liberdade econômica, da simplificação administrativa, da desburocratização e da fiscalização prioritariamente orientadora e a posteriori;

Considerando a adesão do Município de Itapecerica da Serra ao Programa SP – Municípios, com integração aos sistemas VRE/REDESIM e adoção do Certificado de Licenciamento Integrado – CLI;

Considerando que a integração aos sistemas VRE/REDESIM com o sistema de dados municipais necessita de adaptação, sem causar prejuízo ao contribuinte,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN fixo anual, a Taxa de Licença de Funcionamento, a Taxa de Licença para Publicidade e a Taxa de Manutenção de Jazigo, para o exercício de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 45, de 15 de dezembro de 2017 – Código Tributário do Município e suas alterações, em sua primeira emissão, somente para as inscrições municipais efetuadas e finalizadas até o dia 28/02/2026.

I – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN fixo anual:

- a) 1ª Parcela – 10/5/2026;
- b) 2ª Parcela – 10/6/2026;
- c) 3ª Parcela – 10/7/2026; e
- d) 4ª Parcela – 10/8/2026.

II – Taxa de Licença de Funcionamento:

- a) 1ª Parcela – 10/5/2026;
- b) 2ª Parcela – 10/6/2026;
- c) 3ª Parcela – 10/7/2026; e
- d) 4ª Parcela – 10/8/2026.

III – Taxa de Licença para Publicidade:

- a) Parcela Única – 10/9/2026.

IV – Taxa de Manutenção de Jazigo:

- a) Parcela Única – 10/9/2026.

Art. 2º Para as inscrições municipais realizadas através do sistema VRE/REDESIM e autorizadas dentro da plataforma do Facilita após 1º/03/2026, poderão incidir para 2026 os seguintes tributos com base na Lei Complementar nº 45, de 2017.

- I – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN fixo anual;
- II – Taxa de Licença de Funcionamento;
- III – Taxa de Licença para Publicidade; e
- IV – Taxa de Licença para Localização.

§ 1º A data para emissão das taxas do inciso I, II, III e IV, terão como base para seu lançamento o dia da aprovação da inscrição municipal dentro da plataforma do Facilita de Itapecerica da Serra, e o seu vencimento será de 30 dias após a aprovação.

§ 2º As taxas do inciso I e II poderão ser parceladas a pedido do requerente até o seu vencimento através de requerimento administrativo, desde que dentro do ano vigente da emissão da taxa, respeitando o limite mínimo de 1 (uma) UFM por parcela e o intervalo de 30 dias entre parcelas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.990, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 13 de março de 2026

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2025
“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições;
FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 036/2025 Processo de Administrativo nº 417/2025, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de Uniforme Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino**, em favor da empresa: **HC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, para o Lote 01, com valor total de R\$ 8.699.000,00 (oito milhões seiscentos e noventa e nove mil reais); Lote 02, com o valor total de R\$ 459.838,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e Lote 04, com o valor total de R\$ 46.881,12 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos).
Fica cancelado o lote 03, conforme justificativas constantes nos autos.

Itapecerica da Serra, 13 de março de 2026

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2025

“JULGAMENTO DE RECURSO”

“DESPACHO DO SENHOR PREFEITO”

Considerando as manifestações constantes nos autos do processo licitatório, **NEGO o** recurso interposto pela empresa **VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ACATO** as contrarrazões apresentadas pela empresa **HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no **Pregão Eletrônico nº 036/2025 Processo Administrativo nº 417/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapecerica da Serra**.

Itapecerica da Serra, 13 de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 31/03/2026.

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 31/03/2026, às 09h e 00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – RUA GALILÉIA X ESTRADA JOAQUIM CARDOSO FILHO - JD. SÃO MARCOS**, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	31/03/2026 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	31/03/2026 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https://www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 13 de março de 2026.

TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2025
“ANÁLISE DE AMOSTRAS”

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL, usando da competência delegada pela Portaria nº 0539/2025, torna público;

Para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o Resultado da Análise das Amostras e Documentos Técnicos dos Produtos, conforme solicitado no Termo de Referência e como consta no item “9.22” Edital e do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025**, noticiado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Fornecimento de Indumentária Padronizada, Calçados e Acessórios para a Guarda Civil Municipal**, de acordo com a análise técnica constante nos autos do processo.

Segue quadro de análise:

Lote	Empresa	Resultado	Motivo
1	HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	APROVADA	Consta na análise técnica
Lote	Empresa	Resultado	Motivo
2	COMERCIAL KRF LTDA	APROVADA	Consta na análise técnica
Lote	Empresa	Resultado	Motivo
4	HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	APROVADA	Consta na análise técnica
Lote	Empresa	Resultado	Motivo
5	HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	APROVADA	Consta na análise técnica

FICA DESIGNADO o dia **17 (dezesete) de março de 2.026 às 09:00 horas, para a continuidade da Sessão do Pregão.**
Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9100, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 13 de março de 2.026.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

AUTARQUIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2025 – Concorrência Pública nº 001/2025 – Processo Administrativo nº I-16750/2025 – Tipo: Empreitada por preço global.Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, bem como a execução de espaço de vivência da Unidade Básica de Saúde Analândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.Contratada: LEFER Engenharia e Construções LTDA – CNPJ nº 08.194.977/0001-07.Valor Global do Contrato: R\$ 253.944,35 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra.Prazo de Execução: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até 30 de abril de 2026, passando o término anteriormente previsto para 20 de fevereiro de 2026 para a nova data estabelecida.Vigência do Contrato: 04/11/2025 a 04/05/2026.Itapecerica da Serra, 13 de março de 2026.Simone da Luz.Superintendente



**1º DE JANEIRO A
30 DE JUNHO**

**JOVENS NASCIDOS NO
ANO DE 2008**

**FAÇAM SEU ALISTAMENTO
MILITAR NO SITE:**

alistamento.eb.mil.br

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA
À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

**RUA 13 DE MAIO, 100
CENTRO (PRÉDIO DO PAT)**

TELEFONE: 11 4165-2011



PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

